

# Na coragem de Andreia, a luta contra a covardia

Ela conta como conseguiu denunciar e deixar o companheiro agressivo

SHEILA ALMEIDA  
DA REDAÇÃO

Era um relacionamento de cinema, lembra Andrea Eliezer, administradora de empresas de 54 anos. A paixão durou oito meses de namoro e 28 dias sob o mesmo teto com o amado. Mas o fim da história não foi nada romântico.

Andrea integra as estatísticas de agressão contra a mulher. Despida de medos, ela contou seu drama ontem no Fórum de Santos, que organizou um evento pelos 10 anos da Lei Maria da Penha. Quer que outras mulheres não passem pela mesma situação.

“Uma semana depois de estarmos morando juntos, fui brutalmente agredida depois de uma discussão boba. Brigamos e eu disse: amanhã a gente conversa. Mas, infelizmente, tenho insônia crônica e só durmo à base de remédio. Tomei e ele sabia da minha vulnerabilidade. Partiu para cima, nesse momento. Deu pane. Eu não sabia o que eu fazia. Se chamava a polícia, se eu saía de casa, se ligava para minha mãe. Deve ter dado a sensação nele de bater em cachorro morto. Ele parou (de bater), eu dormi e no dia seguinte ele estava chorando, com aquela reação infantilizada, encolhido, arrependido. Antes, até então tudo tinha sido um mar de rosas”, conta.

A manhã seguinte foi para Andrea a fase da vergonha e de autoquestionamentos. “Será que eu fui uma menininha apaixonada e não percebi nada? Me tranquei. Não falei nada a ninguém, não conversei com a minha família, com meus amigos, com absolutamente ninguém. E por algum motivo decidi que ele merecia uma segunda chance”, recorda.

Após algum tempo, Andrea viu que suas histórias de angis-

## Onde buscar ajuda

Disque 180 de qualquer lugar do País para denunciar a violência contra a mulher. Procure a delegacia mais próxima a sua casa ou a Delegacia de Defesa da Mulher da sua cidade. Na Baixada Santista são as seguintes:

Cidade	Endereço
Cubatão	Av. Brasil, 384, Jardim Casqueiro. Telefone: 3363-2141
Guarujá	Av. Puglisi, 656, Centro. Telefone: 3355-4468
Mongaguá	Av. Monteiro Lobato, 4.654, Itaóca. Telefone: 3507-1708
Peruibe	Rua José Veneza Monteiro, 387, São João. Telefone: 3455-7665
Praia Grande	Av. Roberto de Almeida Vinhas, 11.084, Vila Tupi. Telefone: 3471-4044
Santos	Rua Assis Corrêa, 50, Gonzaga. Telefone: 3235-4222
São Vicente	Rua Djalma Dutra, 132, Centro. Telefone: 3468-7763

Obs.: DDMs não funcionam de noite e aos fins de semana, quando o atendimento ocorre nas delegacias de plantão

tias e problemas compartilhadas com o cônjuge foram usadas contra ela. “Ele usou muitas coisas do que eu falei para ele para me coagir. Fui muito agredida moralmente. Passei quase 20 dias sem tomar o medicamento, sem dormir para ficar em alerta”, lembra.

Após 28 dias morando junto, ela decidiu que era hora de enfrentar o ocorrido e abrir o jogo à família e amigos. Só com a bolsa e a chave do carro, partiu para o seu antigo lar. Dirigindo trêmula, fez uma ligação. “Pedi para uma amiga ir para minha casa, trancar a porta, botar o piano na frente e esperar eu chegar sem atender ninguém. O meu medo era pela minha filha, que ele chegasse antes”.

De tudo que passou, tem um único arrependimento. “Ninguém nunca imagina que isso vai acontecer. Mas fiz uma coisa muito errada: não fiz o exame de corpo de delito. E isso quase me impediu de provar a agressão”, conta, lembrando que só depois descobriu que um processo pode ser aberto após seis meses do exame de corpo de delito. Mesmo que ela

não quisesse denunciá-lo, o documento ficaria guardado.

Os dias seguintes após buscar ajuda foram de apreensão e espera. Com uma advogada ela foi à Delegacia da Mulher prestar queixa. E tomou coragem para falar com antigas (e posteriores) namoradas do ex, confirmando que ela não era a primeira vítima e nem a última. Ele tinha mais de dez boletins de ocorrência por agressão contra mulheres. O processo de Andrea segue na Justiça e ela ganhou em primeira instância.

Maria Izabel Cahil Stamato, doutora em Psicologia e coordenadora do curso na Universidade Católica de Santos (Unisantos), palestrou após o depoimento de Andrea. Falou sobre a responsabilidade também da sociedade, de mudar as estatísticas.

“Dizem que em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. E aí você ouve sua vizinha chorar e não faz nada? Você não se mete no meio da briga, mas oferece um diálogo acolhedor, encoraja a denunciar. A gente precisa preparar a sociedade e profissionais para lidar com isso”.

## Agressões

Conheça algumas formas de agressões que são consideradas violência doméstica no Brasil

- 1 Humilhar, xingar e diminuir a autoestima. Agressões como humilhação, desvalorização moral ou deboche público em relação à mulher constam como tipos de violência emocional.
- 2 Tirar a liberdade de crença. Um homem não pode restringir a ação, a decisão ou a crença de uma mulher. Isso também é considerado como uma forma de violência psicológica.
- 3 Controlar e oprimir a mulher. Aqui o que conta é o comportamento obsessivo do homem sobre a mulher, como querer controlar o que ela faz, não deixá-la sair, isolar sua família e amigos ou procurar mensagens no celular ou e-mail.
- 4 Expor a vida íntima. Falar sobre a vida do casal para outros é considerado uma forma de violência moral, como por exemplo vazar fotos íntimas nas redes sociais como forma de vingança.
- 5 Forçar atos sexuais desconfortáveis. Não é só forçar o sexo que consta como violência sexual. Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, como a realização de fetiches, também é violência.
- 6 Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar. O ato de impedir uma mulher de usar métodos contraceptivos, como a pílula do dia seguinte ou o anticoncepcional, é considerado uma prática de violência sexual. Da mesma forma, obrigar uma mulher a abortar também é outra forma de abuso.
- 7 Controlar o dinheiro ou reter documentos. Se o homem tenta controlar, guardar ou tirar o dinheiro de uma mulher contra a sua vontade, assim como guardar documentos pessoais da mulher, isso é considerado uma forma de violência patrimonial.

Fonte: Portal Brasil



861  
ocorrências  
em 2016 na DDM  
de Santos

50%  
corresponde  
a violência contra  
a mulher

ARTE: MONICA SOBRAL/AT

## Atendimento à vítima tem lacunas

■ Mulheres e também alguns homens que participaram do evento alusivo aos 10 anos da Lei Maria da Penha no Fórum de Santos, ontem, levantaram problemas como atendimento inadequado em órgãos destinados à mulher, falta de infraestrutura e até a demora em se concretizar o que já está na legislação.

Um apelo comum surgiu da discussão: a criação de um juizado especial regional que julgue somente os casos de violência contra a mulher.

Diná Ferreira Oliveira, da Coordenadoria de Políticas para a Mulher de Santos, diz que desde 2010 luta-se por essa variação especializada na Cidade.

Segundo a Lei Maria da Penha, enquanto os “Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” não estiverem estruturados, as varas criminais acumulariam as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas.

No entanto, a lei já tem uma década e o juizado ainda não foi criado em nenhuma cidade

da Baixada Santista.

“Começamos a nos mobilizar, fomos no Tribunal de Justiça de São Paulo três vezes reivindicar, mas disseram que precisavam montar a estrutura com juiz, escrivão, pessoal”, conta Oliveira.

Como uma das hipóteses para a demora é o número reduzido de casos em relação a outras varas especializadas, representantes de Praia Grande sugeriram um órgão que atendesse toda a região.

Enquanto isso, apenas sete das nove cidades da região têm Delegacias de Defesa da Mulher (veja destaque).